

REPRODUÇÃO HUMANA: A POLÊMICA DOS EMBRIÕES EXCEDENTES EM FACE DA LEGISLAÇÃO PÁTRIA

Leidinalva Vieira S.Prado
Orientador: Me.Rafael Alem Mello Ferreira

Justificativa:

Com o avanço cada vez mais acelerado das técnicas biotecnológicas, a reprodução humana antes vista como um fato natural passou a submeter-se à vontade humana. O fato de muitos casais não conseguirem terem seus filhos de forma natural e a existência de inúmeros casos de esterilidade quer seja masculina quer seja feminina, levou a biotecnologia buscar cada vez mais soluções para esta área, entre elas a técnica de reprodução humana assistida denominada fertilização in vitro.

O presente trabalho busca realizar um estudo sobre os direitos e as relações jurídicas existentes entre os envolvidos nos procedimentos de reprodução assistida, bem como a destinação do material excedente resultante das técnicas utilizadas nesses procedimentos.

Objetivo:

O presente trabalho, tem como escopo estudar o destino dos embriões excedentes originários da técnica de fertilização in vitro. Ressaltando a problemática que envolve o destino dado aos embriões excedentes, resultantes desse método de fertilização diante à uma suposta ausência de legislação que vise protegê-los juridicamente.

Metodologia:

Para concretizar os objetivos pretendidos, será utilizado o método analítico com aplicação da técnica de pesquisa bibliográfica na literatura jurídica, na jurisprudência e nos textos legais, bem como na literatura extrajurídica no que tange à problemática do projeto. Em relação ao referencial teórico, será utilizada para fundamentação da presente pesquisa as reflexões de Ronald Dworkin. O autor propõe a adoção da integridade no direito para resolver “Hard cases” como o discutido nesse trabalho, o que possibilitará a defesa da dignidade da pessoa humana em sua plenitude.

Resultados Preliminares:

Em leituras e pesquisas preliminares sobre o tema, foi identificada a inexistência de uma legislação específica que trate do assunto, no ordenamento pátrio. Percebendo-se de extrema importância dispensar uma atenção no tocante ao princípio da dignidade humana e aos direitos da personalidade, às relações jurídicas oriundas dos procedimentos de reprodução assistida, em especial aos embriões excedentários advindos da fertilização in vitro, e o tratamento e amparo constitucional dispensado aos mesmos.

Com o avanço do estudo, intenta-se destacar a problemática quanto ao destino a ser dado a estes embriões excedentes. Sempre dentro do contexto que não é possível afastar os problemas de cunho, moral, ético

religioso, psicológico e jurídico, que essas mesmas técnicas utilizadas geram, em decorrência da destinação da sobra de embriões.

Pretende-se por fim, dentro de uma moldura jurídico constitucional, apresentar posicionamentos quanto a natureza jurídica do embrião, partindo do princípio constitucional e fundamento do Estado Democrático de Direito, a Dignidade da Pessoa Humana.

Bibliografia:

BEVILÁQUA, Clóvis. *Theoria Geral do Direito Civil*, 6ª ed. Atualizada por Achilles Beviláqua. Rio de Janeiro. Paulo Azevedo, 1953

BITTAR, Carlos Alberto. *Os Direitos da Personalidade*. Rio de Janeiro. Editora Forense Universitária, 2008

CAMARGO, Juliana Frozel de. *A Fecundação in Vitro Com Transferência Embrionária. Principais Aspectos Éticos e Legais*. Piracicaba. 2002

DWORKIN, R. M. *É o direito um sistema de regras?.* Estudos Jurídicos, São Leopoldo, RS, v.34, n.92, p. 119-158, set./dez. 2001.

DWORKIN, R. M. *Levando os direitos a sério*. São Paulo: Martins Fontes, 2002. 568 p.